PORTARIA Nº. 001/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

Considerando, o período de Recesso Parlamentar, conforme a Portaria n° 185/2024.

RESOLVE:

Artigo 1º. DETERMINAR o horário de expediente na Câmara Municipal de Alta Floresta, durante o período de Recesso Parlamentar das 08:00 as 12:00 hs, do dia 02 a 31 de janeiro de 2025, ficando facultado o uso do UNIFORME.

Artigo 2º. Do dia 02 a 31 de janeiro os servidores efetivos e comissionados terão ponto facultativo e comparecerão somente para atender os serviços essenciais e compromissos pertinentes as suas funções e atribuições do cargo para o bom funcionamento da Instituição, no respectivo horário descrito acima.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

E

CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 02 de Janeiro de 2025.

Vereador FRANCISCO AILTON DOS SANTOS
Presidente